


PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2483/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 SRP/ 010/2022

001949
Fis. _____
Proc. Nº **003/2022**
Ass. 



NOTIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, sediada na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadinho – MA, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, residente e domiciliado na nesta Cidade, doravante denominada NOTIFICANTE,

Pela presente NOTIFICAÇÃO, e na melhor forma de direito, fica a empresa:

F A S M SERVICE EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 36.965.115-0001-68, estabelecida na Rua Osvaldo Cruz, nº 407- Centro- CEP: 65.700-000-Bacabal-MA, representada por seu representante legal o senhor Felipe Augusto Santos Mendes, CPF nº 046.651.723-82, doravante notificada,

Como é de Vosso conhecimento esta empresa, sagrou-se vencedora do Pregão Eletrônico nº 003/2022, com objeto de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, que originou o Contrato nº. 058/2022, impõe-lhe o cumprimento das obrigações contratuais assumidas.

Assim, quanto ao cumprimento contratual, da entrega dos equipamentos por parte da empresa ora notificada, seria no prazo de 15 dias após a assinatura do contrato em 22 de Fevereiro de 2022, conforme termo de referência.

Ocorre que até a presente data, não houve por parte da notificada a entrega dos equipamentos, o que se vislumbra um lapso temporal transcorrido extensivo.

Ante ao exposto, fica Vossa Senhoria notificada para no prazo de **02 (dois) dias**, para efetivação do cumprimento do contratual, a fim da notificada realizar a ENTREGA DO GÊNEROS ALIMENTICIOS, sob pena de abertura de processo administrativo e aplicação das demais sanções pertinentes, até o efetivo cumprimento da obrigação.


Finalmente se mantida a inexecução total ou parcial do contrato, poderá ainda ser aplicada a penalidade do artigo 78, inciso I da Lei n.º 8.666/93.

Chapadonha, 14 de Março de 2022.



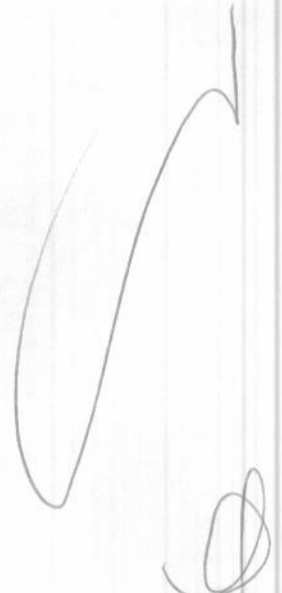
Sendo o que me cumpria, aguardamos providências urgentes.

Atenciosamente,


Nara da Silva Macedo

Secretária Municipal de Educação

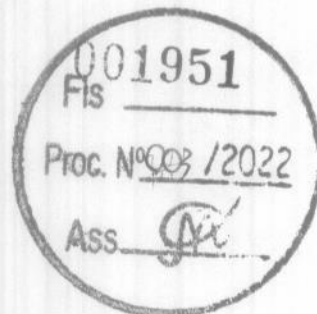
Prefeitura Mun. de Chapadonha
Nara da Silva Macedo
Secretaria Municipal de Educação





Fis. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2483/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 SRP/ 012/2022



NOTIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, sediada na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadinho – MA, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, residente e domiciliado na nesta Cidade, doravante denominada NOTIFICANTE,

Pela presente NOTIFICAÇÃO, e na melhor forma de direito, fica a empresa:

L H C SOARES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 10.513.552/0001-57, estabelecida na Rua Marechal Costa e Silva, nº 736 A, Bairro: Castelo Branco-Caxias-MA CEP: 65.600-350, representada por seu representante legal o senhor Luís Henrique Coelho Soares, CPF nº 011.076.303-39, doravante notificada,

Como é de Vosso conhecimento esta empresa, sagrou-se vencedora do Pregão Eletrônico nº 003/2022, com objeto de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, que originou o Contrato nº. 060/2022, impõe-lhe o cumprimento das obrigações contratuais assumidas.

m


Assim, quanto ao cumprimento contratual, da entrega dos equipamentos por parte da empresa ora notificada, seria no prazo de 15 dias após a assinatura do contrato em 22 de Fevereiro de 2022, conforme termo de referência.

Ocorre que até a presente data, não houve por parte da notificada a entrega dos equipamentos, o que se vislumbra um lapso temporal transcorrido extensivo.

Ante ao exposto, fica Vossa Senhoria notificada para no prazo de **02 (dois) dias**, para efetivação do cumprimento do contratual, a fim da notificada realizar a ENTREGA DO GÊNEROS ALIMENTICIOS, sob pena de abertura de processo administrativo e aplicação das demais sanções pertinentes, até o efetivo cumprimento da obrigação.

Finalmente se mantida a inexecução total ou parcial do contrato, poderá ainda ser aplicada a penalidade do artigo 78, inciso I da Lei n.º 8.666/93.

Chapadinha, 14 de Março de 2022.

001952
Fis _____
Proc. Nº 003/2022
Ass. 

Sendo o que me cumpria, aguardamos providências urgentes.

Atenciosamente,



Nara da Silva Macedo

Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação



Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2483/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 SRP/ 014/2022



NOTIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, sediada na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadinho – MA, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, residente e domiciliado na nesta Cidade, doravante denominada **NOTIFICANTE**,

Pela presente **NOTIFICAÇÃO**, e na melhor forma de direito, fica a empresa:

ADRIANO L SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 35.265.061/0001-65, estabelecida na Avenida Litorânea, nº 02-São Francisco – São Luís-MA, CEP: 65.076-170, representada por seu representante legal o senhor Adriano Lopes Silva, CPF: 059.372.173-06, doravante notificada,

Como é de Vosso conhecimento esta empresa, sagrou-se vencedora do Pregão Eletrônico nº 003/2022, com objeto de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, que originou o Contrato nº. 062/2022, impõe-lhe o cumprimento das obrigações contratuais assumidas.



Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Assim, quanto ao cumprimento contratual, da entrega dos equipamentos por parte da empresa ora notificada, seria no prazo de 15 dias após a assinatura do contrato em 22 de Fevereiro de 2022, conforme termo de referência.

Ocorre que até a presente data, não houve por parte da notificada a entrega dos equipamentos, o que se vislumbra um lapso temporal transcorrido extensivo.

Ante ao exposto, fica Vossa Senhoria notificada para no prazo de **02 (dois) dias**, para efetivação do cumprimento do contratual, a fim da notificada realizar a ENTREGA DO GÊNEROS ALIMENTICIOS, sob pena de abertura de processo administrativo e aplicação das demais sanções pertinentes, até o efetivo cumprimento da obrigação.

Finalmente se mantida a inexecução total ou parcial do contrato, poderá ainda ser aplicada a penalidade do artigo 78, inciso I da Lei n.º 8.666/93.

Chapadinho, 14 de Março de 2022.



Sendo o que me cumpria, aguardamos providências urgentes.

Atenciosamente,

Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação



LICITAÇÃO CHAPADINHA <cplchapadinha2021@gmail.com>

PE 003/2022-Ata de Registro, Contrato e Ordem de Fornecimento

LICITAÇÃO CHAPADINHA <cplchapadinha2021@gmail.com>
Para: Maranhorte Distribuidora <maranortedistribuidora@hotmail.com>

14 de março de 2022 15:28

Olá, boa tarde!

Segue em anexo Notificação referente a Aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha, oriunda do Pregão Eletrônico 003/2021. Ocorre que até a presente data, não houve por parte da notificada a entrega dos produtos.

FAVOR, ACUSAR RECEBIMENTO

Att,
Comissão Permanente de Licitação-CPL
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Fis. <u>001955</u> Proc. N° <u>003/2022</u> Ass. <u>[Assinatura]</u>	Fis. _____
	Proc. N° _____
	Ass. _____

PE 003-21-NOTIFICAÇÃO-F A S M SERVICE.pdf
268K



LICITAÇÃO CHAPADINHA <cplchapadinha2021@gmail.com>

PE 003/2022-MERENDA ESCOLAR- ATA de Registro, Contrato e Ordem de Fornecimento

LICITAÇÃO CHAPADINHA <cplchapadinha2021@gmail.com>
Para: Inovare.eng19@gmail.com

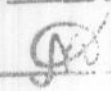
14 de março de 2022 15:26

Olá, boa tarde!


Segue em anexo Notificação referente a Aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha, oriunda do Pregão Eletrônico 003/2021. Ocorre que até a presente data, não houve por parte da notificada a entrega dos produtos.

FAVOR, ACUSAR RECEBIMENTO

Att,
Comissão Permanente de Licitação-CPL
[Texto das mensagens anteriores oculto]

001956
Fls _____
Proc. Nº 003/2022
Ass. 

Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

 PE 003-21-NOTIFICAÇÃO-ADRIANO L SILVA ENGENHARIA .pdf
268K



LICITAÇÃO CHAPADINHA <cplchapadinha2021@gmail.com>

PE 003/2022-Ata de Registro, Contrato e Ordem de Fornecimento

LICITAÇÃO CHAPADINHA <cplchapadinha2021@gmail.com>
Para: LC Alimentação e Serviços <lc.alimentacao@hotmail.com>

14 de março de 2022 15:27

Olá, boa tarde!

Segue em anexo Notificação referente a Aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha, oriunda do Pregão Eletrônico 003/2021. Ocorre que até a presente data, não houve por parte da notificada a entrega dos produtos.

FAVOR, ACUSAR RECEBIMENTO

Att,
Comissão Permanente de Licitação-CPL
[Texto das mensagens anteriores oculto]

 PE 003-21-NOTIFICAÇÃO-LHC SOARES.pdf
270K

